



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0410, de 22 de março de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

Instituição de Ensino; considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta

considerando a Deliberação nº 29, de 29.11.1991, do Conselho Diretor;

considerando o contido no Processo nº 23064.000015/2012-71,

RESOLVE

I - autorizar o afastamento, no período de 05.03.2012 a 04.03.2013, de EDSON HIRATA, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Campo Mourão, matrícula SIAPE nº 2126318, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em História, na Universidade Federal do Paraná, na cidade de Curitiba - PR, com ônus limitado;

II - a presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, nesta UTFPR por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


PAULO OSMAR DIAS BARBOSA
Vice-Reitor em Exercício da Reitoria